



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 21/12/2021  
  
Presidente

**PARECER Nº 109/2021**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 79/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO E SUBSCRITA PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

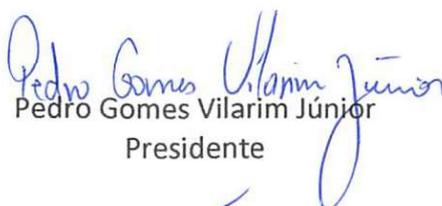
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 79/2021, o qual “Fica denominada de **RUA LICAS ALVES DE CARVALHO, a via pública localizada na paralela após a Rua Alcides Alves de Carvalho Barros**”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 79/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Presidente

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Secretário/Relator

  
Ciro Ferraz Pereira  
Membro